



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA
FEDERAL EM RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SR/PF/RO E A EMPRESA CIDE-
CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E
DESENVOLVIMENTO

A UNIÃO, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA**, situada na Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – CEP: 76.802-449 – Porto Velho/RO, com o CNPJ nº 00.394.494/0038-28, representada pelo seu Superintendente Regional em exercício, , Sr. **CAIO RODRIGO PELLIM**, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017, ora designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.660/0001-52, estabelecida à Rua Lucaia, 03, Rio Vermelho, Salvador-BA; doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **MARIA MARINÊS DA SILVA FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 0143482335 SSP/BA e do CPF nº 160.811.375-20, tendo em vista o que consta no Processo nº **08475.005467/2017-28**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato Original e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017 e suas alterações, resolvem celebrar presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 016/2017 pelo período de 06 (seis) meses, iniciando em 27 de outubro de 2018 e encerrando em 27 de abril de 2019, de comum acordo entre as partes contratantes, na forma do que dispõe a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO CONTRATO - Nos termos da **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original, de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, no período de 27/10/2017 a 27/10/2018, o contrato será atualizado em 4,5256%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Com a correção contratual, o preço unitário da taxa passa a R\$ 13,07, resultando o valor mensal dos serviços em R\$ 261,40 (duzentos e sessenta e

um reais e quarenta centavos) e o global do período em R\$ 1.568,40 (mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrado a seguir:

Objeto	Valor Unitário	Qtde Mensal de Taxas	Valor Mensal	Qtde de Meses	Valor Global
Serviço de Agenciamento de Integração e Intermediação de Estágios para a SR/PF/RO.	13,07	20	261,40	06	1.568,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade : 0001/200378

Fonte: TESOURO - RECURSO ORDINÁRIOS (0100000000)

Plano Interno: PF99900AG18

Elemento de Despesa: 3390.39

PARÁGRAFO ÚNICO: No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, após distribuição das cotas orçamentárias.

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO,

25

de outubro de 2018.

CAIO RODRIGO PELLIM

Superintendente de Polícia Federal

Maria Marines da Silva Freitas
MARIA MARINES DA SILVA FREITAS
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Adriana Ferreira
CPF: 609.595.412-68

2ª Ticiano
CPF: 586.139.742-15